



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 124/2020

Data: 23 de março de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize o fornecimento de máscaras, luvas e álcool em gel para todos os funcionários públicos que estão em atividade, assim como para os terceirizados que atuam na coleta de lixo e varrição das ruas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências devidas para proteção de servidores públicos municipais e terceirizados que prestam serviços de caráter contínuo ao Município de Marechal Cândido Rondon.

O mundo enfrenta uma pandemia, decorrente do Coronavírus, e várias medidas já foram tomadas, inclusive pelo próprio Governo Municipal.

Ocorre, porém, que muitas atividades não podem ser suspensas justamente porque são extremamente necessárias para o convívio em sociedade, entre as quais a coleta de lixo e a varrição de ruas.

E na opinião deste Vereador, o Município deveria providenciar equipamentos adequados para estes profissionais, incluindo máscaras, luvas e álcool em gel.

Sendo assim, e considerando a importância deste pleito, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2020.

CLEITON RODRIGO FREITAG (GORDINHO DO SUCO)

Vereador